



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

DECRETO Nº 2.346/26 DE 05 DE MARÇO DE 2026

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.826/25 de 23 de dezembro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|------------------------|---------------------|------------------------------------|--------------|
| 11.02.08.244.201.2.086 | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 2.000,00 |

Total.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pela redução de dotação da seguinte dotação:

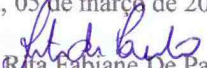
| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| 11.02.08.244.201.2.086 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 2.000,00 |


Total.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 05 DE MARÇO DE 2026.

Registre-se e Publique-se
Em, 05 de março de 2026


Rita Fabiane De Paula
Secretária Municipal de Administração


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal